

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 05 de julho de 2016	Horário: 18h30 às 20h43	Local: Sede do CAU/ES
---------------------------	-------------------------	-----------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer (coordenador), Arq. e urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli e Arq. e urb. Paulo Mendes Glória.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA ALBERTO BERNABÉ KIRCHMAYER.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quórum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do ES - CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental, declara aberto os trabalhos desta reunião, agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, coloca em votação a pauta da reunião e não havendo nenhuma consideração a mesma é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO 2016.</u>	A Coordenadora Administrativa e Financeira, Wiviane Lombardi Broco, apresentou a CPFA a proposta de reprogramação do orçamento 2016. A CPFA atentou para a constante queda de receitas realizadas frente ao que fora previsto no orçamento inicial e ponderou que as despesas deste Conselho, oriundas dos projetos e atividades que compõem esta reprogramação, devem ser realizadas com prudência e constante acompanhamento interno. Foi informado a CPFA, que o CAU/ES decidiu, através de alinhamento com a equipe envolvida na elaboração da reprogramação orçamentária em conjunto com o Presidente Tito Carvalho, seguir as orientações de arrecadação propostas nas



Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, deliberado na 55ª reunião plenária ordinária do CAU/BR, realizada no dia 16 de junho de 2016 em Brasília, sendo esta no valor total de receitas de arrecadação de R\$ 1.840.032,00 que somadas a previsão de arrecadação dos rendimentos sobre as aplicações financeiras do CAU/ES, totalizam R\$ 1.887.032,00 de receitas correntes, que novamente somadas à previsão de superávit (Receita de Capital) de R\$ 200.000,00, totaliza uma previsão de arrecadação geral de R\$ 2.087.032,00.

Porém, de forma prudencial, evitando assim déficits no final do exercício de 2016, o Conselho irá trabalhar com uma previsão de arrecadação total de receitas correntes de R\$ 1.700.000,00 e realizará acompanhamentos quinzenais e mensais destes números.

Com relação a distribuição das despesas, as mesmas ficaram da seguinte forma:

Comissão de Exercício Profissional: R\$ 11.805,40

Comissão de Ensino e Formação: R\$ 22.229,93

Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos: R\$ 14.357,98

Comissão de Ética e Disciplina: R\$ 17.158,93

Assessoria Técnica: R\$ 49.166,92

Assessoria de Comunicação: R\$ 20.763,42

Assessoria Jurídica: R\$ 105.676,99

Coordenação Técnica: R\$ 195.849,75

Coordenação de Fiscalização e Relações Institucionais: R\$ 267.007,06

Coordenação Administrativa e Financeira: R\$ 773.118,34

Gerência Geral: R\$ 226.613,27



Atos da Presidência: R\$ 383.284,01

Totalizando uma previsão de despesas semelhante a previsão de arrecadação de R\$ 2.087.032,00.

Desta forma, alguns projetos e/ou atividades constantes no plano de ação desta reprogramação, somente serão executados caso o cenário de arrecadação seja favorável e aumente.

Vale mencionar que nos totais acima, estão sendo considerados os seguintes valores:

Aporte ao Fundo de Apoio: R\$ 68.467,00

Centro de Serviços Compartilhados: R\$ 142.539,00

A CPFA observou dentre as despesas de funcionamento da Coordenação Administrativa e Financeira o valor de R\$ 34.200,00 referente ao pagamento de serviços de contabilidade e questionou o motivo, sendo que o CAU/ES possui no seu quadro de funcionários efetivos profissional com tal formação, sendo este a Analista de Finanças. A Coordenadora Administrativa e Financeira informou que antes de procedermos com o processo licitatório para contratação da referida empresa, foi realizada uma consulta ao departamento jurídico do CAU/ES, através do protocolo: 174358, da possibilidade de a analista de finanças responder pela contabilidade do Conselho e a conclusão foi de não ser possível, sob pena de geração de passivo trabalhista.

Contudo a CPFA solicita que seja encaminhado ao setor jurídico para análise e manifestação quanto a viabilidade dos serviços contábeis serem realizados internamente pela analista de finanças, sem a necessidade de terceirização dos mesmos, proporcionando desta forma economia para o Conselho, aumentando a eficiência na execução orçamentária e utilizando de forma racional os recursos disponíveis.

Tendo sido analisado todos os valores constantes na proposta de reprogramação orçamentária 2016, a mesma foi aprovada por unanimidade.

**ITEM IV – ASSUNTOS GERAIS**

Não houve assuntos a serem tratados.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi Broco, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 05 de julho de 2016.
Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer (Coordenador)
Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Conselheiro Titular)
Arq. e Urb. Paulo Mendes Glória (Conselheiro Titular)